

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AMAE
DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE



ASSUNTO: Acompanhamento do Contrato de Concessão São Simão - GO

PRESTADOR DE SERVIÇOS: São Simão Saneamento Ambiental S.A. CNPJ: 46.572.336/0001-20 localizado na Avenida Goiás Qd. 08 Lt. 16 Centro São Simão / GO CEP: 75.890-000.

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 11/11/2022

PROCESSO: 0031/2022

ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO: Silvia Renata Pereira – Mat. 3.008.554

1. INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, tem como competência regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do município de Rio Verde e demais regulados, os serviços públicos de saneamento básico, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

Desta feita, cumpre à AMAE, o dever de promover a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, observando os dispositivos legais, contratuais e convenientes existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

2. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo relatar o acompanhamento da instalação de hidrômetros residenciais do sistema de distribuição de água para fins de concessão da empresa delegatária São Simão Saneamento Ambiental S/A, na cidade de São Simão – GO, como cumprimento específico do item 2.5.2 do Plano de Investimento e Operação da concessionária, aprovado por esta agência reguladora em 12 de agosto de 2022 através da Resolução Normativa AMAE nº 018/2022.

3. RELATÓRIO

3.1. Metodologia de Fiscalização

Foi destacada diligência à cidade de São Simão, no dia 11 de novembro de 2022, para acompanhamento das equipes da delegatária São Simão Saneamento Ambiental – Sr. Robson Figueirêdo Costa Junior; e da terceirizada Novaes Engenharia – Sr. Yuri Martins Silva – responsável pela instalação de hidrômetros residenciais. Foram utilizados *check list* e três modelos impressos de instalação dos cavaletes padronizados para auxiliar na vistoria.

Os pontos vistoriados foram:

- Rua 07 – Bairro Popular;
- Rua 09 – Bairro Popular.

Durante o período de vistoria, duas equipes da Novaes Engenharia estavam fazendo instalações.

3.2. Resultados de Fiscalização

Para a instalação do parque de hidrômetros, a prestadora apresentou previamente a esta agência reguladora que fosse considerado as generalidades dos modelos de ramificação de distribuição de água já implantados no município.

Na vistoria constatou-se a instalação de hidrômetros em cavaletes já existentes nas residências. De aproximadamente 200 instalações, observou-se que 20 % já estavam prontos para registro, pois estavam nivelados e com lacre.

Foi verificado que **os hidrômetros instalados são de 0,75 m³** de vazão nominal sem acesso a telemetria. Todos utilizando para lacramento, porca em PEAD. Os registros esféricos variam de material e modelo. **Constatou-se variação na altura, em alguns casos fora do padrão.** Além da vistoria, cinco *checklist* foram preenchidos constando número do hidrômetro, endereço e a medição no horário exato.

4. CONSTATAÇÕES E NÃO-CONFORMIDADES

Hidrômetro N° Série: Y22G859004 da Rua 07 n° 93 Bairro Popular às 11:30 horas constatou-se alteração na montagem. Segundo a equipe da Moraes Engenharia e São Simão Saneamento, **se trata de uma violação pelo morador e que já existe registro de B.O. devido esta ação;**

Hidrômetro N° Série: Y22G859703 da Rua 09 n° 18 Bairro Popular às 11:55 horas **verificou-se que a instalação tinha concretado o registro,** impossibilitando abertura/fechamento;

Foi constatado que alguns cavaletes que ainda não foram concluídos apresentam vazamento e outros que por serem antigos, é necessária adequação para enquadramento na padronização dos mesmos.

5. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

- Apresentar cronograma de execução para a implantação dos sistemas de micromedição (hidrômetros);
 - Apresentar mapa iluminado com os hidrômetros instalados e já lacrados, prontos para uso, e aqueles que já se estejam realizando faturamento para conhecimento da população;
 - Apresentar memorial descritivo do conjunto de cavalete, peças e tubulações utilizadas;
- As recomendações deverão ser atendidas num prazo de 30 dias.

6. CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações levantadas durante a vistoria da instalação dos hidrômetros em cavaletes existentes com acompanhamento da empresa terceirizada contratada pela empresa São Simão Saneamento.

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Autor: AMAE

Descrição: Equipes da São Simão Saneamento Ambiental e Novaes Engenharia acompanhando vistoria da hidrometração.



Autor: AMAE

Descrição: Constatação de hidrômetros instalados sem lacre.



Autor: AMAE

Descrição: Hidrômetros antigos que serão substituídos por novos.



Autor: AMAE

Descrição: Caixa padrão da São Simão Saneamento e ao lado hidrômetro com registro concretado.



Autor: AMAE
Descrição: Hidrômetros finalizados e padronizados.



Autor: AMAE
Descrição: Cavalete que foi violado pelo morador com vazamento na conexões.



Autor: AMAE
Descrição: Cavalete de difícil acesso e fora de padrão.



Autor: AMAE
Descrição: Cavalete apresentando vazamento na conexão joelho.



Autor: AMAE
Descrição: o responsável pela montagem dos hidrômetros da empresa Novaes Engenharia esclarecendo que antes do lacre todos os cavaletes deverão estar dentro do padrão, inclusive sua altura, antes de colocarem o lacre.

EQUIPE TÉCNICA

Silvia Renata Pereira
Analista de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 3.008.554
AMAE

José Alves Neto
Coordenador de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 10.18.825
AMAE